



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0619

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 18/01/2021.

Página 1 de 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2021 – GM

“Designa membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná,  
**WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

| Nome                              | Atribuição | CPF            |
|-----------------------------------|------------|----------------|
| Marcelo Perez Maciel              | Presidente | 084.339.129-41 |
| Robson Machea                     | Secretário | 066.692.449-08 |
| João Antonio Ferreira da Costa    | Membro     | 007.014.689-63 |
| Marcos Antonio da Silva de Cristo | Membro     | 007.214.779-25 |

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 14 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0619

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 18/01/2021.

Página 2 de 4

### PORTARIA Nº 054/2021 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **VIVIANE FERREIRA DA SILVA BERGUERAND**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, à servidora **VIVIANE FERREIRA DA SILVA BERGUERAND**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.389.600-9/SESP-PR e CPF/MF nº 056.918.999-37, Telefonista, matrícula 449, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 14 de janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0619

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 18/01/2021.

Página 3 de 4

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021**, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021<br>NÚMERO DO PROCESSO Nº 1/2021                                                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CONTRATADA(O): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.                                                                                            | CNPJ/MF:<br>04.368.898/0001-06 |
| OBJETO DO CONTRATO: CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO DE “ ENERGIA ELÉTRICA” PARA ÓRGÃOS DAS MUNICIPALIDADE.. |                                |
| VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)                                                                      |                                |
| DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021                                                                                         |                                |
| FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.                                                                                       |                                |

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 18 de janeiro de 2021

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0619**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 18/01/2021.**

**Página 4 de 4**

### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**